

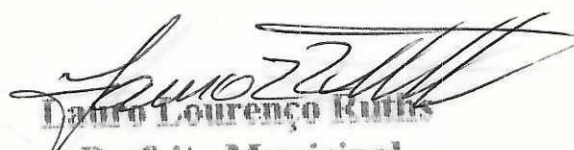
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 367/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 01.08.97 à 28.11.97, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr<sup>a</sup>. LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS, RG Nº 4.125.496-3 - PR Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1997.

  
Dairio Lourenço Ruffis  
Prefeito Municipal